



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 084/2017

“DESLIGA SERVIDOR ESTÁVEL NA FORMA DO ART. 18 DA ADCT-CF E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE ATENDENTE POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Sebastiana Angélica Ribeiro foi aposentada por tempo de contribuição, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56. do processo nº. 1929/2015;

Considerando que a servidora protocolizou o pedido de exoneração em decorrência de sua aposentadoria, em 31/03/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora **SEBASTIANA ANGELICA RIBEIRO**, matrícula **011436**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, para o qual fora estabilizada na forma do art. 18 da ADCT da Constituição Federal, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do cargo de **ATENDENTE**, ocupado por **SEBASTIANA ANGELICA RIBEIRO**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa o servidor para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (31/03/2017).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 31/03/2017.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete